

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

EI N.º2 207/ 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- t. 1º Fica denominada MOISES ADAME a atual rua que liga a Rua Miguel Peixoto Guimarães ao Loteamento dos Carneiros, em Córrego do Ouro – 2º Distrito.
- 1. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- t. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 23 de abril de 2002.

SYLVIO LOPES TEIXETRA Prefeito

Publicação O DEBATE

Edição N.º 4646

Data 35/04/02 pág. 06

S FYIDOR